



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| Identificação da Norma LEI N° 7898/2012 | | |
| Ementa DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | |
| Data da Norma 12/07/2012 | Data de Publicação 13/07/2012 | Veículo de Publicação |
| Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11106/2012</u> - Autoria: Prefeito Municipal | | |
| Status de Vigência Em vigor | | |
| Observações Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) | | |
| Histórico de Alterações | | |
| Data da Norma | Norma Relacionada | Efeito da Norma Relacionada |
| 13/06/2013 | Lei n° 8030/2013 | Alterada por |
| 18/07/2013 | Lei n° 8044/2013 | Alterada por |
| 24/10/2013 | Lei n° 8082/2013 | Alterada por |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 7.898, DE 12 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2013, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;



- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.
- XV – Relação de Metas e prioridades previstas para 2013.
- XVI – Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:



I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2013 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2012, contendo:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

- a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
- b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
- c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:



a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 3 de setembro de 2012, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2013 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.



§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - A apresentação das prioridades, os resultados e projeções em audiência pública a que faz menção o § 1º deste artigo deverá abranger, especialmente as seguintes ações:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS

SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS – GERAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS – MANUTENÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES – CRECHES
GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS
REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-CRECHES
GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS
SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS- PRÉ-ESC.
GESTÃO CONV.ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.
COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS
TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS
APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÀS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA
ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO HOSPITALAR
GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL
GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
GESTÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS
GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO
GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ALIMENTOS
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA
GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA
GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE RÉF. ASSISTÊNCIA SOCIAL



GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS
GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA
MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL
GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA
GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER
GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL
GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO
GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON
FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL
FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS
GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT
GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACIT. SERVID-RH
AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID
MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

GUARDA MUNICIPAL

GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM
GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA
GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA
GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA
GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL
GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES
ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA
MANUTENÇÃO DO CORPO ESTÁVEL - TEATRO DO POLYTHEAMA
MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ
DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL



§ 3º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2012.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I -- gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.



§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2012, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2012, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2013, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2012, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando-as de maneira detalhada e individualmente.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.



Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:



I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 7.378 de 1º de Dezembro de 2009, do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;



§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 - Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.



Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).


Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas Fiscais e das Ações e suas respectivas Metas previstas para o exercício de 2013 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - As diretrizes eleitas na 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL), realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, versando sobre matéria de competência do Município, serão aplicadas pelo Poder Executivo em atendimento ao que dispõe o artigo 10 desta Lei, observada a legislação correlata em vigência.


Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

PUBLICAÇÃO rubrica
13/07/12 

511
69526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

| ESPECIFICAÇÃO | 2013 | | | 2014 | | | 2015 | | | R\$ 1,00 |
|---|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante de 2012 | % PIB (a / PIB-SP) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante de 2012 | % PIB (b / PIB-SP) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante de 2012 | % PIB (b / PIB-SP) x 100 | |
| Receita Total | 1.449.535.223 | 1.373.967.036 | 0,09% | 1.590.430.047 | 1.428.925.717 | 0,09% | 1.745.019.847 | 1.486.082.746 | 0,09% | |
| Receitas Primárias (I) | 1.410.102.759 | 1.336.580.293 | 0,09% | 1.547.164.747 | 1.390.053.905 | 0,09% | 1.697.549.161 | 1.445.656.061 | 0,09% | |
| Despesa Total | 1.449.535.223 | 1.373.967.036 | 0,09% | 1.590.430.047 | 1.428.925.717 | 0,09% | 1.745.019.847 | 1.486.082.746 | 0,09% | |
| Despesas Primárias (II) | 1.364.428.162 | 1.293.296.836 | 0,08% | 1.497.050.579 | 1.345.028.709 | 0,08% | 1.642.563.896 | 1.398.829.858 | 0,08% | |
| Resultado Primário (III = I - II) | 45.674.597 | 43.293.457 | 0,00% | 50.114.168 | 45.025.195 | 0,00% | 54.985.265 | 46.826.203 | 0,00% | |
| Resultado Nominal | | | | | | | | | | |
| Dívida Pública Consolidada | 363.744.858 | 344.781.951 | 0,02% | 375.356.754 | 337.240.183 | 0,02% | 387.463.208 | 329.968.962 | 0,02% | |
| Dívida Consolidada Líquida | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V) | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V) | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | - | - | 0,00% | |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

392
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | I - Metas previstas em 2011 (a) | % PIB - São Paulo | II - Metas realizadas em 2011 (b) | % PIB - São Paulo | Variação | |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 1.169.089.521 | 0,084% | 1.135.408.030 | 0,082% | (33.681.491) | -2,86% |
| Receitas Primárias (I) | 1.152.131.183 | 0,083% | 1.073.006.646 | 0,077% | (79.124.537) | -6,87% |
| Despesa Total | 1.169.089.521 | 0,084% | 1.009.680.636 | 0,073% | (159.408.885) | -13,64% |
| Despesas Primárias (II) | 1.003.568.440 | 0,072% | 932.630.636 | 0,067% | (70.937.804) | -7,07% |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 148.562.440 | 0,011% | 140.376.010 | 0,010% | (8.186.430) | -5,51% |
| Resultado Nominal | | | | | | |
| Dívida Pública Consolidada | 320.984.768 | 0,023% | 341.931.165 | 0,025% | 20.946.397 | 6,53% |
| Dívida Consolidada Líquida | | 0,000% | | 0,000% | | 0,00% |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2011 em R\$)

1.389.254.993.008

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ milhões

| | PIB - Brasil | PIB - São Paulo | Δ% PIB Brasil | Δ% PIB SP |
|------|---------------|-----------------|---------------|-----------|
| 2005 | 2.147.239 | 726.984 | | |
| 2006 | 2.369.797 | 802.552 | 10,36% | 10,39% |
| 2007 | 2.661.344 | 902.784 | 12,30% | 12,49% |
| 2008 | 3.031.864 | 1.003.016 | 13,92% | 11,10% |
| 2009 | 3.185.125 | 1.084.353 | 5,06% | 8,11% |
| 2010 | 3.674.964 | 1.210.477 | 15,38% | 11,63% |
| 2011 | 4.143.013 | 1.389.255 (*) | 12,74% | 14,77% |
| 2012 | 4.545.714 (*) | 1.497.806 (*) | 9,72% | 7,81% |
| 2013 | 4.987.557 (*) | 1.656.031 (*) | 9,72% | 10,56% |
| 2014 | 5.472.348 (*) | 1.802.148 (*) | 9,72% | 8,82% |
| 2015 | 6.004.260 (*) | 1.979.698 (*) | 9,72% | 9,85% |

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2012: 4,0% a.a.; 2013: 4,0% a.a.; 2014: 4,0% e 2015: 4,0% a.a.

2) Estimativa da Inflação 2012-2015: 5,5% a.a.

(*) Valores projetados

69526
27/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Valores a preços correntes de 2012 | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|--|
| | 2010 | 2011 | % | 2012 | % | 2013 | % | 2014 | % | 2015 | % | |
| Receita Total | 1.069.967.650 | 1.135.408.030 | 6,1% | 1.321.122.150 | 16,4% | 1.449.535.223 | 9,7% | 1.590.430.047 | 9,7% | 1.745.019.647 | 9,7% | |
| Receitas Primárias (I) | 977.377.271 | 1.073.006.646 | 9,8% | 1.285.182.974 | 19,8% | 1.410.102.759 | 9,7% | 1.547.184.747 | 9,7% | 1.697.549.161 | 9,7% | |
| Despesa Total | 975.077.511 | 1.009.680.636 | 3,5% | 1.321.122.150 | 30,8% | 1.449.535.223 | 9,7% | 1.590.430.047 | 9,7% | 1.745.019.647 | 9,7% | |
| Despesas Primárias (II) | 938.073.335 | 932.630.636 | -0,6% | 1.243.554.650 | 33,3% | 1.364.428.162 | 9,7% | 1.497.050.579 | 9,7% | 1.642.563.696 | 9,7% | |
| Resultado Primário (I - II) | 39.303.937 | 140.376.010 | 257,2% | 41.628.324 | -70,3% | 45.674.597 | 9,7% | 50.114.168 | 9,7% | 54.985.265 | 9,7% | |
| Resultado Nominal | | | | | | | | | | | | |
| Dívida Pública Consolidada | 322.413.154 | 341.531.165 | 6,1% | 352.609.095 | 3,1% | 363.744.958 | 3,2% | 375.356.754 | 3,2% | 387.463.208 | 3,2% | |
| Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | | | | | |

| ESPECIFICAÇÃO | Valores a preços constantes de 2012 | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--|
| | 2010 | 2011 | % | 2012 | % | 2013 | % | 2014 | % | 2015 | % | |
| Receita Total | 1.014.187.346 | 1.076.216.143 | 6,1% | 1.321.122.150 | 22,8% | 1.373.967.036 | 4,0% | 1.428.925.717 | 4,0% | 1.486.062.746 | 4,0% | |
| Receitas Primárias (I) | 926.423.954 | 1.017.067.911 | 9,8% | 1.285.182.974 | 26,4% | 1.336.590.293 | 4,0% | 1.390.053.905 | 4,0% | 1.445.656.061 | 4,0% | |
| Despesa Total | 924.244.086 | 957.043.257 | 3,5% | 1.321.122.150 | 38,0% | 1.373.967.036 | 4,0% | 1.428.925.717 | 4,0% | 1.486.062.746 | 4,0% | |
| Despesas Primárias (II) | 889.169.039 | 884.010.082 | -0,6% | 1.243.554.650 | 40,7% | 1.293.296.836 | 4,0% | 1.345.028.709 | 4,0% | 1.398.829.658 | 4,0% | |
| Resultado Primário (I - II) | 37.254.916 | 133.057.829 | 257,2% | 41.628.324 | -68,7% | 43.293.457 | 4,0% | 45.025.195 | 4,0% | 46.826.203 | 4,0% | |
| Resultado Nominal | | | | | | | | | | | | |
| Dívida Pública Consolidada | 305.604.885 | 324.105.370 | 6,1% | 352.609.095 | 6,8% | 344.781.951 | -2,2% | 337.240.183 | -2,2% | 329.968.962 | -2,2% | |
| Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

394
64528
a

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

| RECEITAS FISCAIS | 2010 | 2011 | Orçamento 2012 | Previsão 2013 | Previsão 2014 | Previsão 2015 |
|---|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 1.054.679.386 | 1.121.429.205 | 1.301.363.064 | 1.353.417.587 | 1.407.554.290 | 1.483.856.462 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 289.354.841 | 334.962.756 | 416.412.000 | 433.068.480 | 450.391.219 | 468.408.868 |
| IPTU | 68.458.076 | 73.838.104 | 94.661.000 | 98.447.440 | 102.385.338 | 106.480.751 |
| ISS | 133.189.785 | 158.483.297 | 203.942.000 | 212.099.880 | 220.583.667 | 229.407.014 |
| ITBI | 33.355.370 | 39.807.332 | 42.999.000 | 44.718.960 | 46.507.718 | 48.368.027 |
| Outras Receitas Tributárias | 54.351.610 | 62.834.023 | 74.810.000 | 77.802.400 | 80.914.496 | 84.151.076 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | 72.798.083 | 40.724.316 | 30.527.000 | 31.748.080 | 33.018.003 | 34.338.723 |
| Receita Previdenciária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Contribuições | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | 80.503.745 | 86.486.641 | 65.518.547 | 68.139.289 | 70.984.860 | 73.899.455 |
| Receita Patrimonial | 65.818.026 | 67.386.707 | 47.864.957 | 49.779.555 | 51.770.737 | 53.841.567 |
| Aprovações Financeiras (II) | 14.685.719 | 19.099.934 | 17.653.590 | 18.359.734 | 19.094.123 | 19.857.888 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 18.725.643 | 20.373.109 | 21.747.240 | 22.617.130 | 23.521.815 | 24.462.687 |
| RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS | - | 36.359.777 | 59.461.500 | 61.839.960 | 64.313.558 | 66.886.101 |
| Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias | - | - | 56.681.500 | 58.948.760 | 61.306.710 | 63.758.979 |
| Serviços Administrativos | - | - | 2.780.000 | 2.891.200 | 3.006.848 | 3.127.122 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 533.435.638 | 589.420.213 | 709.644.920 | 738.030.717 | 787.551.945 | 798.254.023 |
| FPM | 36.921.326 | 46.584.318 | 61.658.000 | 64.124.320 | 66.689.293 | 69.358.865 |
| ICMS | 355.908.327 | 390.139.477 | 479.801.000 | 499.097.040 | 519.060.922 | 539.823.358 |
| Outras Transferências Correntes | 140.605.985 | 152.696.418 | 168.085.920 | 174.809.357 | 181.801.731 | 189.073.800 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 59.861.437 | 49.462.171 | 57.513.357 | 58.813.891 | 62.206.447 | 64.694.705 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II) | 1.039.993.667 | 1.102.329.271 | 1.283.709.474 | 1.335.057.853 | 1.388.460.167 | 1.443.998.574 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV) | 15.288.264 | 13.978.825 | 19.759.086 | 20.549.449 | 21.371.427 | 22.226.285 |
| Operações de Crédito (V) | 9.389.490 | 2.324.592 | 14.191.000 | 14.758.640 | 15.348.986 | 15.962.945 |
| Amortização de Empréstimos (VI) | 1.703.903 | 1.931.806 | 3.433.000 | 3.570.320 | 3.713.133 | 3.861.658 |
| Alienação de Ativos (VII) | 983.241 | 2.685.275 | 661.586 | 688.049 | 715.571 | 744.194 |
| Transferências de Capital | 2.877.400 | 953.615 | 1.473.500 | 1.532.440 | 1.593.738 | 1.657.487 |
| Outras Receitas de Capital | 324.590 | 6.083.537 | - | - | - | - |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII) | 3.201.630 | 7.037.152 | 1.473.500 | 1.532.440 | 1.593.738 | 1.657.487 |
| Dedução da Receita Intraorçamentária | - | (36.359.777) | (59.461.500) | (61.839.960) | (64.313.558) | (66.886.101) |
| RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII+IX) | 1.043.195.297 | 1.073.006.646 | 1.285.182.974 | 1.336.590.293 | 1.390.053.905 | 1.445.656.061 |

| DESPESAS FISCAIS | 2010 | 2011 | Orçamento 2012 | Previsão 2013 | Previsão 2014 | Previsão 2015 |
|--|-------------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 836.180.169 | 907.361.097 | 1.152.006.965 | 1.197.555.033 | 1.245.555.486 | 1.295.475.957 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 358.761.046 | 348.345.293 | 505.998.600 | 526.238.544 | 547.288.066 | 569.179.609 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 24.233.244 | 25.957.271 | 30.776.000 | 31.474.829 | 32.832.074 | 34.243.609 |
| Outras Despesas Correntes | 455.185.879 | 533.058.533 | 615.232.365 | 639.841.660 | 665.435.326 | 692.052.739 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) | 813.946.925 | 881.403.826 | 1.121.230.965 | 1.166.080.204 | 1.212.723.412 | 1.261.232.348 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 136.897.342 | 102.319.540 | 134.745.685 | 140.135.512 | 145.740.933 | 151.570.570 |
| Investimentos | 106.576.409 | 92.326.653 | 122.323.685 | 127.216.632 | 132.305.298 | 137.597.510 |
| Inversões Financeiras | 17.550.000 | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XIV) | 12.770.933 | 9.992.887 | 12.422.000 | 12.918.880 | 13.435.635 | 13.973.061 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV) | 124.126.409 | 92.326.653 | 122.323.685 | 127.216.632 | 132.305.298 | 137.597.510 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | - | - | 34.369.500 | 36.276.491 | 37.629.299 | 39.036.219 |
| Dedução da Despesa Intraorçamentária | - | (41.099.843) | (59.461.500) | (61.839.960) | (64.313.558) | (66.886.101) |
| DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII+XV+XVI) | 938.073.335 | 932.636.636 | 1.243.554.650 | 1.293.296.836 | 1.345.028.709 | 1.398.829.858 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII) | 105.121.963 | 140.376.010 | 41.628.324 | 43.293.457 | 45.025.195 | 46.826.203 |

Fator de crescimento real anual considerado

1,04

1,04

1,04

1,04

395
54526

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores Inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

| RECEITAS FISCAIS | Realizado 2010 | Realizado 2011 | Orçamento 2012 | Previsão 2013 | Previsão 2014 | Previsão 2015 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 938.652.235 | 1.062.969.071 | 1.301.383.084 | 1.427.955.554 | 1.568.843.114 | 1.718.920.824 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 257.522.401 | 317.500.243 | 418.412.000 | 456.887.248 | 501.296.687 | 550.022.725 |
| IPTU | 60.926.891 | 69.988.724 | 94.661.000 | 103.862.049 | 113.957.440 | 125.034.104 |
| ISS | 118.637.340 | 150.221.135 | 203.942.000 | 223.785.182 | 245.515.138 | 269.379.207 |
| IPI | 28.885.887 | 37.732.068 | 42.969.000 | 47.178.503 | 51.764.253 | 56.795.739 |
| Outras Receitas Tributárias | 48.372.293 | 59.558.316 | 74.810.000 | 82.081.532 | 90.059.857 | 98.813.675 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | 64.789.437 | 36.601.247 | 30.527.000 | 33.494.224 | 36.748.863 | 40.321.950 |
| Receita Previdenciária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Contribuições | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PATRIMONIAL | 71.047.385 | 61.977.698 | 65.518.547 | 71.888.950 | 78.874.381 | 86.540.949 |
| Receita Patrimonial | 58.577.268 | 63.873.656 | 47.864.957 | 52.517.431 | 57.622.125 | 63.222.996 |
| Aplicações Financeiras (II) | 13.070.117 | 18.104.203 | 17.653.590 | 19.369.519 | 21.252.238 | 23.317.954 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 16.665.602 | 19.311.004 | 21.747.240 | 23.861.072 | 26.180.968 | 28.725.100 |
| RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS | - | 38.359.777 | 59.461.500 | 85.241.158 | 71.582.598 | 78.540.427 |
| Receitas de Contribuições - Intraorçamentárias | - | - | 58.881.600 | 62.190.942 | 68.235.901 | 74.888.431 |
| Serviços Administrativos | - | - | 2.780.000 | 3.050.216 | 3.346.697 | 3.671.996 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 474.751.436 | 558.692.145 | 709.844.920 | 778.622.406 | 854.304.504 | 937.342.902 |
| FPM | 32.859.545 | 44.155.752 | 61.659.000 | 67.651.158 | 74.226.850 | 81.441.700 |
| ICMS | 346.754.220 | 369.800.452 | 478.901.000 | 528.947.377 | 577.727.782 | 633.682.923 |
| Outras Transferências Correntes | 125.137.671 | 144.735.941 | 168.085.920 | 184.423.871 | 202.349.872 | 222.018.279 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES (III) = (I-IV) | 53.275.974 | 46.883.574 | 57.513.357 | 63.103.555 | 69.237.331 | 75.967.199 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-IV) | 925.582.118 | 1.044.861.658 | 1.283.709.474 | 1.408.466.035 | 1.545.390.877 | 1.695.602.871 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV) | 13.608.375 | 13.260.072 | 19.759.088 | 21.679.869 | 23.786.933 | 26.099.023 |
| Operações de Crédito (V) | 8.356.536 | 2.203.405 | 14.191.000 | 15.570.385 | 17.089.605 | 18.744.351 |
| Amortização de Empréstimos (VI) | 1.518.463 | 1.831.086 | 3.433.000 | 3.768.688 | 4.132.810 | 4.534.519 |
| Alienação de Ativos (VII) | 883.973 | 2.545.284 | 661.586 | 725.892 | 798.449 | 873.864 |
| Transferências de Capital | 2.960.532 | 903.900 | 1.473.500 | 1.616.724 | 1.773.870 | 1.946.290 |
| Outras Receitas de Capital | 288.881 | 5.766.366 | - | - | - | - |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII) | 2.849.413 | 6.670.286 | 1.473.500 | 1.616.724 | 1.773.870 | 1.946.290 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | - | (34.464.244) | (59.461.500) | (65.241.158) | (71.582.598) | (78.540.427) |
| RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III-VIII) | 926.431.931 | 1.053.427.698 | 1.285.182.974 | 1.410.192.799 | 1.547.184.747 | 1.697.543.161 |

| DESPESAS FISCAIS | Realizado 2010 | Realizado 2011 | Orçamento 2012 | Previsão 2013 | Previsão 2014 | Previsão 2015 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 745.970.481 | 860.057.911 | 1.152.006.865 | 1.283.420.559 | 1.396.334.385 | 1.521.201.469 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 319.293.106 | 330.185.112 | 505.998.600 | 555.181.664 | 609.145.322 | 668.354.247 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 21.567.302 | 24.604.048 | 30.778.000 | 33.206.945 | 36.542.919 | 40.210.282 |
| Outras Despesas Correntes | 405.110.073 | 505.288.752 | 615.232.365 | 675.032.951 | 740.646.154 | 812.636.960 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI) | 724.403.179 | 835.453.863 | 1.121.230.965 | 1.230.214.616 | 1.349.791.475 | 1.480.991.207 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 121.637.022 | 96.085.346 | 134.745.685 | 147.842.966 | 162.213.302 | 177.980.435 |
| Investimentos | 94.851.749 | 87.513.415 | 122.323.685 | 134.213.547 | 147.259.104 | 161.572.669 |
| Inversões Financeiras | 15.619.293 | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XIV) | 11.365.980 | 9.471.931 | 12.422.000 | 13.629.418 | 14.954.198 | 16.407.746 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV) | 110.471.043 | 87.513.415 | 122.323.685 | 134.213.547 | 147.259.104 | 161.572.669 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | - | - | 34.369.500 | 38.271.698 | 41.862.350 | 45.837.943 |
| DEDUÇÃO DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA | - | (38.957.197) | (59.461.500) | (65.241.158) | (71.582.598) | (78.540.427) |
| DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(XII+XV) | 834.674.222 | 884.610.062 | 1.243.834.890 | 1.364.426.162 | 1.497.050.879 | 1.642.563.896 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVII) | 93.557.309 | 169.417.606 | 41.828.324 | 48.674.597 | 50.114.168 | 54.985.265 |
|------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|

Fator a considerar para correção a valores de 2009

0,8900

0,9479

1,0000

1,0550

1,1130

1,1742

Índice de inflação (IPCA-IBGE)

3.195,89

3.403,73

3.590,9352

3.788,4388

3.996,8006

4.216,6246

1,0591

1,0650

1,0550

1,0550

1,0550

1,0550

64528
596

Evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista

LEF art. 4º, § 2º, inc. I

| ESPECIFICAÇÃO | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Dívida Consolidada (I) | 322.245.310 | 310.876.689 | 322.413.154 | 341.931.165 | 352.609.095 | 363.744.958 | 375.356.754 | 387.463.208 |
| Deduções (II) | 474.787.106 | 524.211.806 | 694.501.872 | 803.069.150 | 851.995.353 | 903.207.046 | 959.422.123 | 1.020.734.756 |
| Ativo Disponível | 485.045.230 | 534.185.318 | 707.058.735 | 812.738.887 | 851.995.353 | 903.207.046 | 959.422.123 | 1.020.734.756 |
| Haveres Financeiros | | | | | | | | |
| (-) Restos a pagar processados | 10.258.125 | 9.973.512 | 12.555.863 | 9.669.737 | | | | |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II) | (152.541.796) | (213.335.117) | (372.088.718) | (461.137.985) | (499.386.258) | (539.462.088) | (584.065.369) | (633.271.548) |
| Receitas de Privatizações (IV) | | | | | | | | |
| Passivos Reconhecidos (V) | | | | | | | | |
| Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) | (152.541.796) | (213.335.117) | (372.088.718) | (461.137.985) | (499.386.258) | (539.462.088) | (584.065.369) | (633.271.548) |
| Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16) | | | | | | | | |
| Saldo anterior | 303.742.995 | 322.245.310 | 310.876.689 | 322.413.154 | 341.931.165 | 352.609.095 | 363.744.958 | 375.356.754 |
| Liberações | 17.802.820 | 11.749.485 | 13.958.954 | 22.830.549 | 14.191.000 | 14.758.640 | 15.348.886 | 15.962.945 |
| Correção monetária | 26.621.754 | 4.350.830 | 24.555.015 | 16.674.495 | 17.683.923 | 18.236.162 | 18.812.084 | 19.412.621 |
| Juros | 14.327.411 | 14.472.234 | 14.853.255 | 15.783.360 | 16.738.841 | 17.261.567 | 17.806.710 | 18.375.152 |
| (-) Amortizações do serviço da dívida | (40.243.669) | (41.949.171) | (41.830.759) | (35.770.393) | (37.935.834) | (39.120.506) | (40.355.984) | (41.644.264) |
| Saldo para o exercício seguinte | 322.245.310 | 310.876.689 | 322.413.154 | 341.931.165 | 352.609.095 | 363.744.958 | 375.356.754 | 387.463.208 |

Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (posição em 31/12)

Restos a pagar (a partir de 2012 = valores estimados):

de exercícios anteriores

saldo do ano anterior

(-) cancelamentos

(-) pagamentos

+ inscrições

total para o exercício seguinte

Disponibilidades financeiras em 31/12:

Caixa

Bancos - C/Movimento

Bancos - C/Vinculadas

Aplicações financeiras (prejuízo e autarquias)

Subtotal

(-) Deduções

Valores comprometidos a pagar até 31/12

Total das Disponibilidades

| | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | 71.034.338 | 98.725.100 | 93.240.019 | 106.857.357 | 120.525.629 | 128.511.437 | 135.815.883 | 143.326.913 |
| | (6.971.668) | (1.954.815) | (8.455.045) | (9.689.872) | (10.929.316) | (11.653.473) | (12.315.843) | (12.996.947) |
| | (58.389.468) | (59.587.441) | (68.546.330) | (78.557.251) | (88.605.618) | (94.476.484) | (99.846.400) | (105.368.209) |
| | 96.553.116 | 82.352.189 | 96.602.271 | 101.915.385 | 107.520.742 | 113.434.383 | 119.673.274 | 126.255.304 |
| | 102.226.329 | 119.535.033 | 112.840.914 | 120.525.629 | 128.511.437 | 135.815.883 | 143.326.913 | 151.217.061 |
| | 55.424 | 80.363 | 34.796 | 50.428 | | | | |
| | 106.601.279 | 95.736.354 | 122.846.486 | 127.804.027 | 122.779.844 | 119.844.421 | 117.159.453 | 114.398.548 |
| | 88.705.151 | 77.920.111 | 102.823.127 | 155.547.290 | 158.349.553 | 161.306.774 | 164.426.219 | 167.717.234 |
| | 291.441.052 | 481.185.443 | 480.775.978 | 523.667.818 | 570.865.556 | 622.055.852 | 677.836.451 | 738.618.973 |
| | 486.802.906 | 654.922.291 | 706.480.386 | 814.213.409 | 851.995.353 | 903.207.046 | 959.422.123 | 1.020.734.756 |
| | | | | | | | | |
| | 486.802.905,63 | 654.922.290,86 | 706.480.386,29 | 814.213.409,46 | 851.995.353,02 | 903.207.046,14 | 959.422.123,20 | 1.020.734.756,14 |

397
64528
a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
|---------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 991.303.853 | 56,17% | 867.656.057 | 56,52% | 740.826.994 | 57,19% |
| Reservas | 773.393.631 | 43,83% | 667.490.914 | 43,48% | 554.442.824 | 42,81% |
| Resultado Acumulado | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% |
| TOTAL | 1.764.697.484 | 100,00% | 1.535.146.972 | 100,00% | 1.295.269.818 | 100,00% |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|-----------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
| Patrimônio/Capital | | | | | | |
| Reservas | 608.091.728 | 100% | 504.343.728 | 100% | 508.438.581 | 100% |
| Resultado Acumulado | | | | | | |
| TOTAL | 608.091.728 | 100% | 504.343.728 | 100% | 508.438.581 | 100% |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

398
64526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2011 (a) | 2010 (b) | 2009 (c) |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 2.685.275 | 993.241 | 501.851 |
| Alienação de Bens Móveis | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | |
| TOTAL | 2.685.275 | 993.241 | 501.851 |

| DESPESAS LIQUIDADAS | 2011 (d) | 2010 (e) | 2009 (f) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 2.685.275 | 993.241 | 501.851 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | |
| TOTAL | 2.685.275 | 993.241 | 501.851 |
| SALDO FINANCEIRO (c) | - | - | - |
| | - | - | - |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

64526
399

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea 'a')

R\$ 1,00

| RECEITAS | 2009 | 2010 | 2011 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 119.761.526,10 | 135.167.854,47 | 116.466.202,60 |
| RECEITAS CORRENTES | 118.234.181,25 | 133.463.851,81 | 114.534.386,46 |
| Receita de Contribuições | 64.888.128,34 | 72.798.082,93 | 42.328.224,00 |
| Pessoal Civil | 64.888.128,34 | 72.798.082,93 | 42.328.224,00 |
| Pessoal Militar | | | |
| Receita Patrimonial | 44.914.968,20 | 53.307.279,16 | 65.053.203,07 |
| Receita do Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | 8.431.086,71 | 7.358.589,72 | 7.152.969,39 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 8.431.086,71 | 7.358.589,72 | 761.583,62 |
| Demais Receitas Correntes | | | 6.391.385,77 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.527.344,85 | 1.703.902,66 | 1.931.806,14 |
| Alienação de Bens | | | |
| Amortização de Empréstimos | 1.527.344,85 | 1.703.902,66 | 1.931.806,14 |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | 34.755.869,17 |
| RECEITAS CORRENTES | | | 20.803.017,15 |
| Receita de Contribuições | | | 20.803.017,15 |
| Pessoal Civil | | | |
| Pessoal Militar | | | |
| Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial | | | 13.952.852,02 |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 119.761.526,10 | 135.167.854,47 | 151.222.071,77 |

| DESPESAS | 2009 | 2010 | 2011 |
|--|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 33.155.433,12 | 37.240.876,59 | 47.549.265,79 |
| ADMINISTRAÇÃO | 371.137,34 | 445.499,48 | 464.987,50 |
| Despesas Correntes | 371.137,34 | 445.499,48 | 464.987,50 |
| Despesas de Capital | | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 32.784.295,78 | 36.795.377,11 | 47.084.278,29 |
| Pessoal Civil | 32.784.295,78 | 36.795.377,11 | 47.084.278,29 |
| Pessoal Militar | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | | | 20.561,29 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | 20.561,29 |
| Despesas Correntes | | | 20.561,29 |
| Despesas de Capital | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 33.155.433,12 | 37.240.876,59 | 47.569.827,08 |

| | | | |
|--|---------------|---------------|----------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 86.606.092,98 | 97.926.977,88 | 103.652.244,69 |
|--|---------------|---------------|----------------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 2009 | 2010 | 2011 |
|---|---------------|---------------|----------------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | | | |
| Plano Financeiro | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 86.606.092,98 | 38.830.689,41 | 103.652.244,69 |

| | | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 406.537.367,52 | 504.464.345,40 | 608.116.590,09 |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|

FONTE: IPREJUN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVID. | DESPESAS PREVID. | RESULTADO PREVID. | Saldo financeiro do exercício |
|-----------|------------------|------------------|-------------------|---|
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = (saldo do exercício anterior) + (c) |
| 2012 | 808.637.466 | 52.115.334 | 756.522.132 | 756.522.132 |
| 2013 | 88.455.699 | 56.177.032 | 32.278.667 | 834.192.127 |
| 2014 | 89.244.211 | 58.680.454 | 30.563.757 | 914.807.411 |
| 2015 | 90.012.411 | 61.106.022 | 28.906.389 | 998.602.245 |
| 2016 | 90.764.350 | 64.432.902 | 26.331.448 | 1.084.849.828 |
| 2017 | 91.489.624 | 67.621.272 | 23.868.352 | 1.173.809.170 |
| 2018 | 92.229.442 | 72.198.496 | 20.030.946 | 1.264.268.665 |
| 2019 | 92.931.398 | 76.344.441 | 16.586.957 | 1.355.711.742 |
| 2020 | 93.601.822 | 81.662.430 | 11.939.392 | 1.450.053.830 |
| 2021 | 115.122.129 | 87.095.070 | 28.027.059 | 1.565.084.128 |
| 2022 | 115.735.301 | 93.874.111 | 21.861.191 | 1.680.850.366 |
| 2023 | 116.296.516 | 102.715.087 | 13.581.429 | 1.795.282.817 |
| 2024 | 116.686.807 | 111.733.874 | 4.952.933 | 1.907.952.719 |
| 2025 | 117.076.523 | 120.669.932 | (3.593.410) | 2.018.836.473 |
| 2026 | 117.386.623 | 129.402.272 | (12.015.649) | 2.127.951.012 |
| 2027 | 117.617.673 | 137.224.101 | (19.606.428) | 2.236.021.645 |
| 2028 | 117.471.920 | 173.279.885 | (55.807.965) | 2.314.374.979 |
| 2029 | 117.637.892 | 181.770.853 | (64.132.961) | 2.389.104.516 |
| 2030 | 117.768.538 | 188.468.788 | (70.680.249) | 2.461.770.538 |
| 2031 | 117.884.802 | 196.939.527 | (79.054.725) | 2.530.422.045 |
| 2032 | 117.897.257 | 206.603.493 | (88.706.236) | 2.593.541.132 |
| 2033 | 117.797.363 | 213.074.870 | (95.277.606) | 2.653.675.994 |
| 2034 | 117.566.408 | 218.279.125 | (100.712.717) | 2.712.395.836 |
| 2035 | 94.852.872 | 222.433.283 | (127.580.411) | 2.747.559.176 |
| 2036 | 94.550.441 | 227.499.699 | (132.949.258) | 2.779.463.468 |
| 2037 | 94.199.499 | 230.681.793 | (136.482.294) | 2.809.748.983 |
| 2038 | 93.684.529 | 235.814.598 | (142.130.069) | 2.836.203.853 |
| 2039 | 93.249.909 | 237.313.280 | (144.063.371) | 2.862.312.713 |
| 2040 | 92.599.949 | 240.522.051 | (147.922.102) | 2.885.129.374 |
| 2041 | 92.047.334 | 241.245.581 | (149.198.247) | 2.910.098.890 |
| 2042 | 91.328.945 | 243.440.761 | (152.111.816) | 2.932.593.007 |
| 2043 | 90.677.331 | 243.431.438 | (152.754.108) | 2.955.794.480 |
| 2044 | 89.406.223 | 251.004.985 | (161.598.761) | 2.971.543.387 |
| 2045 | 88.625.365 | 250.546.357 | (161.920.991) | 2.987.915.000 |
| 2046 | 61.173.752 | 252.245.306 | (191.071.555) | 2.976.118.345 |
| 2047 | 60.419.673 | 250.478.284 | (190.058.611) | 2.864.626.835 |
| 2048 | 59.507.846 | 251.889.747 | (192.381.901) | 2.950.122.544 |
| 2049 | 58.723.213 | 249.437.618 | (190.714.406) | 2.936.415.491 |
| 2050 | 57.775.436 | 260.026.305 | (192.250.869) | 2.820.349.551 |
| 2051 | 56.953.695 | 248.615.681 | (191.661.987) | 2.803.908.558 |
| 2052 | 56.009.085 | 249.180.175 | (193.171.089) | 2.884.971.982 |
| 2053 | 55.271.823 | 245.902.050 | (190.630.228) | 2.867.440.073 |
| 2054 | 54.336.988 | 247.180.047 | (192.843.059) | 2.846.837.418 |
| 2055 | 53.630.950 | 243.549.940 | (189.918.990) | 2.827.516.673 |
| 2056 | 62.817.685 | 242.694.870 | (189.877.186) | 2.807.290.488 |
| 2057 | 52.082.924 | 240.932.541 | (188.849.617) | 2.786.888.299 |
| 2058 | 51.404.186 | 238.331.203 | (186.927.017) | 2.767.174.581 |
| 2059 | 50.818.097 | 234.572.440 | (183.754.342) | 2.749.450.713 |
| 2060 | 49.830.901 | 240.587.393 | (190.756.492) | 2.723.681.264 |
| 2061 | 49.301.109 | 236.803.979 | (187.502.870) | 2.699.578.069 |
| 2062 | 48.643.693 | 235.780.205 | (187.136.512) | 2.674.416.241 |
| 2063 | 48.089.942 | 233.661.066 | (185.571.124) | 2.649.310.092 |
| 2064 | 47.420.367 | 233.965.480 | (186.545.093) | 2.621.723.604 |
| 2065 | 46.985.284 | 230.848.954 | (183.863.670) | 2.595.165.351 |
| 2066 | 46.401.582 | 230.760.069 | (184.358.488) | 2.568.516.784 |
| 2067 | 45.022.029 | 227.716.467 | (182.694.438) | 2.538.816.353 |
| 2068 | 45.500.673 | 227.846.675 | (182.346.002) | 2.508.796.153 |
| 2069 | 45.072.651 | 226.320.513 | (181.247.862) | 2.478.076.060 |
| 2070 | 44.635.897 | 224.988.813 | (180.352.915) | 2.446.407.708 |
| 2071 | 44.351.883 | 221.751.517 | (177.399.634) | 2.415.792.537 |
| 2072 | 43.734.360 | 224.900.650 | (181.166.290) | 2.379.573.799 |
| 2073 | 43.505.640 | 221.423.270 | (177.917.630) | 2.344.430.597 |
| 2074 | 43.178.132 | 219.487.706 | (176.289.574) | 2.308.806.859 |
| 2075 | 42.859.093 | 217.789.810 | (174.930.516) | 2.272.404.754 |
| 2076 | 42.350.596 | 221.742.122 | (179.391.527) | 2.229.357.513 |
| 2077 | 42.127.967 | 219.957.574 | (177.829.607) | 2.185.289.357 |
| 2078 | 41.797.716 | 219.614.503 | (177.816.787) | 2.138.589.932 |
| 2079 | 41.619.682 | 217.361.584 | (175.741.902) | 2.091.163.426 |
| 2080 | 41.352.508 | 216.423.385 | (175.070.877) | 2.041.562.354 |
| 2081 | 41.132.631 | 214.681.102 | (173.548.470) | 1.990.507.624 |
| 2082 | 40.896.330 | 214.235.318 | (173.338.987) | 1.936.599.095 |
| 2083 | 40.765.460 | 211.411.752 | (170.646.292) | 1.882.148.748 |
| 2084 | 40.421.727 | 212.575.091 | (172.153.364) | 1.822.924.308 |
| 2085 | 40.285.119 | 210.369.484 | (170.084.366) | 1.762.215.402 |
| 2086 | 40.109.506 | 208.140.538 | (168.031.030) | 1.699.917.296 |

401
84526

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

em R\$

| Tributo | Modalidade | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO | |
|-------------------|------------|--|------------------------------|---------------------|---------------------|---|--|
| | | | 2013 | 2014 | 2015 | | |
| IPTU | isenção | aposentados/pensionistas | 781.450,35 | 824.430,12 | 869.773,78 | valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária | |
| IPTU | Imunidade | associações beneficentes (sem fins lucrativos) | 283.282,32 | 298.862,85 | 315.300,30 | | |
| TX COLETA DE LIXO | isenção | associações beneficentes (sem fins lucrativos) | 87.296,59 | 92.097,90 | 97.163,29 | | |
| IPTU | isenção | outras associações (sem fins lucrativos) | 528.732,22 | 557.812,49 | 588.492,18 | | |
| IPTU | Imunidade | Entidades Religiosas | 875.820,44 | 923.990,56 | 974.810,05 | | |
| TX COLETA DE LIXO | isenção | Entidades Religiosas | 261.889,79 | 276.293,73 | 291.489,88 | | |
| IPTU | isenção | Ex-combatentes (1932 e II Guerra) | 21.936,16 | 23.142,65 | 24.415,49 | | |
| IPTU | isenção | Feiras-livres | 24.128,30 | 25.455,36 | 26.855,40 | | |
| IPTU | isenção | Imóveis declarados de Utilidade Pública | 466.235,19 | 491.878,13 | 518.931,42 | | |
| IPTU | isenção | Portadores de Moléstias (Hanseníase) | 2.264,53 | 2.389,08 | 2.520,48 | | |
| IPTU | isenção | Entidade Profissional | 65.147,41 | 68.730,52 | 72.510,70 | | |
| IPTU | isenção | Sociedade Amigos de Bairro | 23.546,73 | 24.841,80 | 26.208,10 | | |
| | | TOTAL | 3.421.730,03 | 3.609.925,18 | 3.808.471,07 | | |

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

402
64526
a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO | Valor previsto para 2013 |
|--|---------------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 124.919.785 |
| (-) Transferências constitucionais | |
| (-) Transferências ao FUNDEB | |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 124.919.785 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 124.919.785 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | |
| Novas DOCC | 120.873.512 |
| Novas DOCC geradas por PPP | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | 4.046.273 |

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

(LRF art. 4º, § 3º)

| PASSIVOS CONTINGENTES | | Valor | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|--------------------------|---|--------------------------|--|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | |
| Demandas Judiciais | R\$ 13.426.723,00 | | R\$ 13.426.723,00 | |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | Contingenciamento de despesas orçamentárias. | | |
| Assunção de Passivos | | | | |
| Assistências Diversas | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | |
| SUBTOTAL | R\$ 13.426.723,00 | SUBTOTAL | R\$ 13.426.723,00 | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | |
| Frustração de Arrecadação | | | | |
| Restituição de Tributos a Maior | | | | |
| Discrepância de Projeções | | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | | |
| SUBTOTAL | | SUBTOTAL | | |
| TOTAL | R\$ 13.426.723,00 | TOTAL | R\$ 13.426.723,00 | |

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí

LEI 7898/2012
29/153
903
264526

64526
404
a

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO
LRF art. 5º, inc. I

| | 2010 | | 2011 | | 2012 (Lei Orçamentária) | | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|---|------------------|--------|------------------|--------|----------------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|
| | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % |
| Receita Corrente Líquida | 1.049.488.174,50 | | 1.112.826.839,39 | | 1.301.363.064,00 | | 1.353.417.586,56 | | 1.407.554.290,02 | | 1.463.856.461,62 | |
| Despesas Totais com Pessoal | 348.194.211 | 33,18% | 372.060.126 | 33,43% | 505.998.600 | 38,9% | 526.238.544 | 38,9% | 547.288.086 | 38,9% | 569.179.609 | 38,9% |
| Limite Prudencial 95% (par.ún art.22 LRF) | 331.886.838 | 51,30 | 570.890.169 | 51,30 | 687.598.262 | 51,30 | 694.303.222 | 51,30 | 722.075.951 | 51,30 | 750.968.365 | 51,30 |
| Limite Legal (art. 20 LRF) | 349.354.566 | 54,00 | 600.926.493 | 54,00 | 702.736.055 | 54,00 | 730.845.497 | 54,00 | 760.079.317 | 54,00 | 790.482.489 | 54,00 |
| Excesso a Regularizar | | | | | | | | | | | | |
| Despesa Liq. Inativos e Pensionistas | | | | | | | | | | | | |
| Total da Despesa Líquida | 13.121.212,33 | 1,25 | 19.265.616,20 | 1,73 | 18.826.000,00 | 1,45 | 19.579.040 | 1,45 | 20.362.202 | 1,45 | 21.176.690 | 1,45 |
| Limite Legal (§ 1º, art.2º, Lei Federal 9.717/98) | 125.936.581 | 12,00 | 133.539.221 | 12,00 | 156.163.568 | 12,00 | 162.410.110 | 12,00 | 168.906.515 | 12,00 | 175.662.775 | 12,00 |
| Excesso a Regularizar | | | | | | | | | | | | |
| Dívida Consolidada Líquida | | | | | | | | | | | | |
| Saldo devedor | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado) | 1.259.385.809 | 120,00 | 1.335.392.207 | 120,00 | 1.561.635.677 | 120,00 | 1.624.101.104 | 120,00 | 1.689.085.148 | 120,00 | 1.756.627.754 | 120,00 |
| Excesso a Regularizar | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Concessões de Garantias | | | | | | | | | | | | |
| Montante | | | | | | | | | | | | |
| Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado) | 230.887.398 | 22,00 | 244.821.905 | 22,00 | 266.299.874 | 22,00 | 297.751.869 | 22,00 | 309.661.944 | 22,00 | 322.048.422 | 22,00 |
| Excesso a Regularizar | | | | | | | | | | | | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | | | | | | | | | | | | |
| Realizadas no período | 6.433.039 | 0,61 | | 0,00 | 14.191.000 | 1,09 | 14.756.640 | 1,09 | 15.348.966 | 1,09 | 15.962.945 | 1,09 |
| Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado) | 167.918.108 | 16,00 | 178.052.294 | 16,00 | 208.218.090 | 16,00 | 216.546.814 | 16,00 | 225.208.696 | 16,00 | 234.217.034 | 16,00 |
| Excesso a regularizar | | | | | | | | | | | | |
| Antecipação de Rec. Orçamentárias | | | | | | | | | | | | |
| Saldo devedor | | | | | | | | | | | | |
| Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado) | 73.464.172 | 7,00 | 77.897.879 | 7,00 | 91.095.414 | 7,00 | 94.739.231 | 7,00 | 98.528.800 | 7,00 | 102.469.952 | 7,00 |
| Excesso a regularizar | | | | | | | | | | | | |

Valores expressos em R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fis. 31/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

405
 64126
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

1 - CÂMARA MUNICIPAL

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|----------------------|---|
| 1 | PROCESSO LEGISLATIVO | Tornar a Camara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população. |

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente.

Ação: 1001 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

FIS. 32/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64528
 406
 A

2 - GABINETE DO PREFEITO

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------|---------------------------|---|
| 100 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela |

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2610. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP

Descrição da Ação

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2611. MANUT. DOS SERV. ASSESSORIA ESP. EM RELAÇÕES INTERN.

Descrição da Ação

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

LEI 7898/2012
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|--------------------|--|
| 0 | | Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais |
| | | Objetivo do Programa Encargos Especiais do Município |
| Ação: 0601 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA | | |
| Descrição da Ação INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA | | |
| Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 1,00 | | |

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--|-------------------------|--|
| 100 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |
| | | Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal |
| Ação: 2615 SUPOORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC) | | |
| Descrição da Ação Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |

| | | |
|---|--|--|
| Ação: 2616 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS | | |
| Descrição da Ação Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |

408
64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2625 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M C C)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M C C)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---|--|
| 115 | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL | Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munic. assist social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade. |

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist Social

Ação: 2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**Descrição da Ação**

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6,00**Ação:** 2621 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA**Descrição da Ação**

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC E MATER. DE CONSUMO-FUNS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 40,00

409
64526
a

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS**Descrição da Ação**

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2623 COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS**Descrição da Ação**

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS**Descrição da Ação**

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

121 GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.

A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo

Ação: 1420 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - CONV.SEGURANÇA PÚBLICA**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

410
84526
25/03

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL**Descrição da Ação**

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos munícipes.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS**Descrição da Ação**

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL**Descrição da Ação**

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

411
64520
a

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

| | | |
|-----|-------------------------|--|
| 100 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |
|-----|-------------------------|--|

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2628. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)

Descrição da Ação

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret. e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2629 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)

Descrição da Ação

Despesas com o gabinete do secretario.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2633 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2902 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

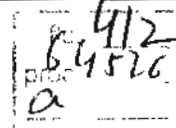
Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

| | | |
|-----|--|---|
| 122 | APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública. |
|-----|--|---|



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública

Ação: 2830. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA
Unidade: DIAS
Quantidade: 15,00

Código Título do Programa Justificativa

123 GOVERNO ELETRÔNICO

Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tomando a máquina mais ágil e eficiente

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe

Ação: 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
Unidade: LIGAÇÃO/DI
Quantidade: 2.200,00

Código Título do Programa Justificativa

124 PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS

Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2626 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL. DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:
Unidade: TESTE1
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

413
 54526
 20

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: TESTE1

Quantidade: 0,00

Ação: 2632 GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 10,00

Ação: 2634. GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS (I.O.M.)

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 10,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

914
54526
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------|---------------------------|----------------------|
|---------------|---------------------------|----------------------|

| | | |
|-----|------------------------|---|
| 100 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela |
|-----|------------------------|---|

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2636 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)

Descrição da Ação

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2637 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

415
64526
a

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|---------------------------|--|
| 100 | SUORTE ADMINISTRATIVO | Apolo material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |
| | | Objetivo do Programa |
| Suporte material p/Gabinete, Deptos e Marut Pessoal | | |
| Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV FINALÍSTICOS | | |
| Descrição da Ação | | |
| Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao municípe e aos órgãos da municipalidade | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos municípes e secretarias. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Despesas com pessoal e encargos. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------|---------------------------|----------------------|
| | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fis. 427153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

416
 64526
 a

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------|--|
| 100 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorram para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |
| | | Objetivo do Programa |

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2640. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

Descrição da Ação

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2641 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)

Descrição da Ação

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2644. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2904 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
| | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/03/2012
 Hora: 16:26:00

417
 64526
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

| | | |
|-----|------------------------|--|
| 100 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |
|-----|------------------------|--|

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

Descrição da Ação

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição da Ação

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE

Descrição da Ação

Construção do Centro de Atendimento ao Município, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Gráfica, Garagem.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

418
64526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 1479 IMPLANT FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA**Descrição da Ação**

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2645 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALISTICOS(SMA)**Descrição da Ação**

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2646 SUPRIMENTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**Descrição da Ação**

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES**Descrição da Ação**

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Constratos, Cursos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2648 SUPRIMENTOS/FORN DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS**Descrição da Ação**

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fls. 45/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

419
 54526
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2649 CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2650 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2651 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municípios, etc.
 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2652 MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional (Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dosc da frota etc)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2653 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/06/2012

Hora: 16:26:00

420
64526
a

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2655 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2905 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/10/2013

Hora: 16:26:00

421
64526
a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------------------------|---|--|
| 0 | | Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais |
| | | Objetivo do Programa Encargos Especiais do Município |
| Ação: | 0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL | |
| Descrição da Ação | Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: | 0156. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA - BID | |
| Descrição da Ação | INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: | 0250 GESTÃO DA ADM DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL | |
| Descrição da Ação | Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis. | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: | 0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL) | |
| Descrição da Ação | Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

 422
 64526
 a


8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0252 GESTÃO DA ADM DOS PAGOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0253 GESTÃO DA ADM DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0259 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0261 GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00
 fis. 423
 proc. 69526
 a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1341. AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação

autorização lei n. 7614 de 16/12/2010 - ampliação da cota acionária

Meta: SUPERAVIT

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2673 GESTÃO DA ADM PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saude)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|------------------------|---|
| 00 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela |

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fis. 50/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00
 fls. 424
 64526
 prot. a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES TÉCNICA FINANÇ

Descrição da Ação

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|--|
| 123 | GOVERNO ELETRÔNICO | Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente. |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Melhorar atendimento ao município |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

425
 64526
 a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2661 GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------|--|
| 125 | MODERNIZAÇÃO FISCAL | No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT. |

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm Municipal

Ação: 2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB E EXEC ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2664 GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------------------------|---|
| 126 | MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público |

Objetivo do Programa

Fortalecer contr.gerencial/tornar adm.transparente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fls. 52/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

426
 69526
 a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1485 GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC. DO COMÉRCIO

Descrição da Ação

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1486 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação

Desenvolver e aperfeiçoar sistemas de informação, serviços e processos voltados ao cumprimento das atribuições e competências na gestão de recursos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1487 IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Descrição da Ação

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Descrição da Ação

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1489 GESTÃO EXPANSÃO DAS AÇÕES ARREC. TRIB IMOBILIÁRIOS

Descrição da Ação

Implantação do setor de fiscalização urbana e tributária, aumento do número de fiscais gerando aumento de materiais, compra de equipamentos (palm top, trena a laser, mobiliário e computadores)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/06/2013

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

427
 64526
 2

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**Descrição da Ação**

Manutenção administrativa de ISS/DTCP, Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2666 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Fiscalização.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2667 GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Manutenção das Ações do Departamento de Receita

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2668 GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|----------------------------------|--|
| 999 | OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO | Pagamento de proventos de aposentados e pensões a ex-funcionários da prefeitura. |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Despesas com pessoal e encargos |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

PLS 54/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

428
 64526
 a

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2669 CONTRIB. FORM PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2670 CONTRIB. FORM PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2671. CONTRIB.FORM PATR SERV PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2672. CONTRIB FORM.PATR SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/06/2013
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

429
 54528
 a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------|---------------------------|----------------------|
|---------------|---------------------------|----------------------|

100 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2685. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALISTICOS (SMO)

Descrição da Ação

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2685 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)

Descrição da Ação

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------|---------------------------|----------------------|
|---------------|---------------------------|----------------------|

101 MOBILIDADE URBANA

Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município

Ação: 1490. BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE

Descrição da Ação

Implantação do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social - 1. Fase (Obra viária de interligação entre a região central e o bairro da Ponte São João)

Meta:

Unidade: TESTE1

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

430
 64526
 a

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS
Unidade: M2
Quantidade: 654 226,00

Ação: 1496 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 51,00

Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS
Unidade: M2
Quantidade: 8.893.753,00

Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
Unidade: M2
Quantidade: 103.800,00

Ação: 2684 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

431
64526
a

Fls. 577/53
Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2907 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M O.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--|---|
| 104 | PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS | Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéris climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco. |

Objetivo do Programa

Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 600,00

Ação: 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: M

Quantidade: 302.709,00

Ação: 1501 DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS

Unidade: M

Quantidade: 26.502,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

432
 64526
 a
 Fis. 58/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|--|
| 101 | MOBILIDADE URBANA | <p>Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.</p> <p align="right">Objetivo do Programa</p> <p align="right">Tornar acessível a mobilidade no município.</p> <p>Ação: 1506 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.</p> <p>Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIARIAS Unidade: KM Quantidade: 1 020,00</p> |
| | | <p>Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Descrição da Ação Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.</p> <p>Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Unidade: POSTE Quantidade: 46.600,00</p> |
| | | <p>Ação: 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE</p> <p>Descrição da Ação Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA Unidade: M2 Quantidade: 8 000,00</p> |
| | | <p>Ação: 2696 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO</p> <p>Descrição da Ação Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas</p> <p>Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS Unidade: KM Quantidade: 1 020,00</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00
 433
 54526
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: POSTE

Quantidade: 46.600,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------------------|---|
| 102 | OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA | Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais. |

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos municípes qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 110,00

Ação: 1512. REVITALIZ IMPLANT PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Uva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant. 98 áreas públicas

Meta: ÁREAS AJARDINADAS

Unidade: M2

Quantidade: 440.000,00

Ação: 2695 GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV FINALISTICOS-SMSP

Descrição da Ação

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

R\$ 434
6.4526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2698 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS
Unidade: KM
Quantidade: 310,00

Ação: 2699 GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Unidade: KM
Quantidade: 200,00

Ação: 2701 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP

Descrição da Ação

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

103 CIDADE LIMPA

Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região

Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável

Ação: 1508 IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM
Unidade: TONELADA
Quantidade: 553 091,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

435
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA

Descrição da Ação

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza publica

Meta: LIMPEZA PÚBLICA
Unidade: TONELADA
Quantidade: 410 861,00

Ação: 2703 TRAT.E DISP FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos

Meta: LIMPEZA PUBLICA
Unidade: TONELADA
Quantidade: 410 861,00

Ação: 2705 GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação

Prevenção à mundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos

Meta: MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS
Unidade: KM
Quantidade: 50,00

Ação: 2707 OP MANUT /CONS PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques Corrupira e Com Antônio Carbonari

Meta: ÁREAS AJARDINADAS
Unidade: M2
Quantidade: 440 000,00

Ação: 2710 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M S P)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

436
84526
P.O.C.
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M S P)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--|---|
| 104 | PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS | Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco |

Objetivo do Programa

Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1509 AMPL GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC

Descrição da Ação

Evitar que os municípes lindeiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Unidade: KM

Quantidade: 324,00

Ação: 2704 SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: KM

Quantidade: 324,00

Ação: 2706 GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 4 000,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
| | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

RS 437
p/c 64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

105 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida

Ação: 1513 AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 219 000,00**Ação:** 1514 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351 384,00**Ação:** 2708 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 219 000,00**Ação:** 2709 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 351 384,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------------------|--|
| 133 | MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA | Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

folha 438
 64526
 a

Data: 04/04/2012
 Hora 16:26:00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510 CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade Implementação de Oficina para manut, const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA

Unidade: M2

Quantidade: 12 000,00

Ação: 1511 AQUIS DE MÁQUINAS, EQUIP E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 359,00

Ação: 2700 MANUT MÁQ, EQUIP VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP

Descrição da Ação

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEICULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

No 439
Proc. 64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE | | |
|---|---|---|
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 100 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela |
| Objetivo do Programa | | |
| Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal | | |
| Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC SERV ABAST ÁGUA E TRAT ESGOTO | | |
| Descrição da Ação | | |
| Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5 308 de 05 de outubro de 1 999 | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 141 | DIREÇÃO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA | Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA |
| Objetivo do Programa | | |
| Coordenação Geral da Secretaria | | |
| Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA | | |
| Descrição da Ação | | |
| Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 142 | COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI | Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi |
| Objetivo do Programa | | |
| Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi | | |
| Ação: 2719 BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI | | |
| Descrição da Ação | | |
| Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00
 fis. 470
 proc. 69526
 a

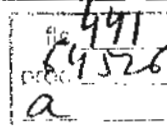
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE | | |
|--|--|---|
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 143 | PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO | Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Orientar a ocupação e o uso do solo |
| Ação: 2720 ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO | | |
| Descrição da Ação | | |
| Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares. | | |
| Meta: . | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 144 | ATUAL E MODERN LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC E AMBIENTAIS | Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário |
| Ação: 2723 PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL | | |
| Descrição da Ação | | |
| Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0 00 | | |
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 145 | LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS | Adequar, normatizar e licenciar placas toponímicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Ordenamento Visual |
| Ação: 2728 COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONIMICAS | | |
| Descrição da Ação | | |
| Adequação, Normatização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jornais e ERB | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

| | | |
|-----|------------------------------|--|
| 146 | PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI | Preservação e Conservação da Serra do Japi |
|-----|------------------------------|--|

Objetivo do Programa

Preservação da Serra do Japi

Ação: 2731 PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2737 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M P M A)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2738 PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI - CIPASJ

Descrição da Ação

Conservação do meio ambiente e proteção da serra do japi por meio da participação no Consórcio Intermunicipal para Proteção e Ações na Serra do Japi-CIPASJ-Lei 7 475 de 27/05/10

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2909 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M P M A)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

| | | |
|-----|---------------------------------|--|
| 147 | PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município |
|-----|---------------------------------|--|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

442
64526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental

Ação: 2733 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------|---------------------------|---|
| 148 | PROJETOS ESPECIAIS | Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município |

Objetivo do Programa

Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2736 OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



443
64526
a

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------------------------|--|---|
| 101 | MOBILIDADE URBANA | Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais. |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Tomar acessível a mobilidade no município |
| Ação: | 1535 CONSTR TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS | |
| Descrição da Ação | Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários. | |
| Meta: | MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 12,00 | |
| Ação: | 1536 IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE | |
| Descrição da Ação | Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades | |
| Meta: | MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 60,00 | |
| Ação: | 1537. APRIMORAMENTO SERV REF ABRIGOS TRANSP COLETIVO | |
| Descrição da Ação | Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo | |
| Meta: | PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 2 700,00 | |
| Ação: | 1538 IMPLANTAÇÃO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO | |
| Descrição da Ação | Reforma do prédio da Fepasa, criação do CCO para monitoramento permanente do trânsito da cidade através de sistema centralizado de controle de semáforos, sistema de CFTV, informações aos usuários através de Painéis de Mensagens Variadas,etc | |
| Meta: | ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 34 560,00 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

fls. 644
Data: 04/04/2012
64526
Hora: 16:26 00
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1539 MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES

Descrição da Ação

Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 6 500,00

Ação: 2740 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)

Descrição da Ação

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 116,00

Ação: 2741 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALISTICOS(SMT)

Descrição da Ação

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade: REUNIÕES

Quantidade: 32,00

Ação: 2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CAVÍTIMA/10 000 VEIC

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 62,20

Ação: 2743 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação das ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180 000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

645
69526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP COLETIVO

Unidade: RECL 156

Quantidade: 3.245,00

Ação: 2745 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST TRANSP COLET

Descrição da Ação

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV PREST SIST TRANSP COLETIV

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Ação: 2746 MANUT CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Ação: 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 152.500,00

Ação: 2748 MANUT DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO

Descrição da Ação

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados, removendo interferências, aumentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 34.560,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

448
64520
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2749 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M T)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

100 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2769 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SAE

Descrição da Ação

Garantia a gestão/controle e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,01

Ação: 2770 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE

Descrição da Ação

Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação

Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2773 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE

Descrição da Ação

garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2795 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|------------------------------------|--|
| 118 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas |
| | | Objetivo do Programa |

Investir na qualidade do ensino público

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 665,00**Ação:** 1547 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID ESC -PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 407,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

| | |
|------------|------------------|
| fls. 449 | Data: 04/04/2012 |
| pro. 64526 | Hora: 16:26:00 |



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC -CRECHES**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino

Meta: PRÉDIO ESCOLAR**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 37,00**Ação:** 2774 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMEE**Descrição da Ação**

Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2775 SUPORTE ADMINISTR ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS FUNDAM)**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2777. SUPORTE ADMINISTR ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRE-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

fls. 450
 p. 69526
 a

Fls. 76/153
 Data: 04/04/2012
 Hora 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2778 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-ENS FUND.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7,00

Ação: 2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

➤ Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2780 TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

➤ **Ação:** 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)

Descrição da Ação

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2782 CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)

Descrição da Ação

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

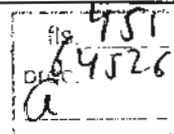
Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas

Meta: SERVIÇOS.MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 60,00

Ação: 2787 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2788 GESTÃO CONV ENTID ASSIST E FILANTRÓPICAS-PRÉ-ESC

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

452
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2794 GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE

Descrição da Ação

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2797 GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

Descrição da Ação

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos

Meta: PROJETOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 2804 REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00


 R\$ 453
 Orç 4528

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2928 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2930 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00
 fis. 64526
 64526

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2931 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------|---|
| 127 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar |

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar

Ação: 2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças , durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qldade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 82 959 00

Ação: 2796 DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2918 MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

R\$ 755
 R\$ 64526

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

128 APRENDENDO MAIS

Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------|---|
| 129 | EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA | Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas |

Objetivo do Programa

Implantar a rede de Infovias Digitais.

Ação: 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 65,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|--|
| 130 | LER E SABER | A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação |

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição da Ação

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

456
64528
A

Data: 04/04/2013
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2803 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2926 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

Justificativa

131 QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso

Objetivo do Programa

Descentralizar/ampliar cursos qualif jovens/adulto

Ação: 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

Ação: 2790 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Fis. 837153
Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00


 457
 64528
 a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2791 TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS MÉDIO**Descrição da Ação**

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2792 GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**Descrição da Ação**

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2801 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2802 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fis. 84/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2929 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: -
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|------------------------------|--|
| 35 | PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER | Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades |

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 1545 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECEs

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta: IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 22,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

459
64526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2760 ORGAN PLANEJ EXEC DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2762 SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7 657,00

Ação: 2767 ASSISTÊNCIA AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------------------|---|
| 1.36 | PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO | Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores |

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2761 COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

Descrição da Ação

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.316,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

FIS. 86/153
 460
 64526
 2
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

Descrição da Ação

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 43,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--|---|
| 137 | PROMOÇ SAÚDE/MELHORIA QUALID VIDA PELA PRAT ESPORT | Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas |

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2765 PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.657,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---|---|
| 138 | INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência |

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer

Ação: 2766 APOIO A INCLUSÃO ESPORT AS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: MANUT AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 387,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|--|
| 140 | SAÚDE NA ESCOLA | Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

461
6.9526
a

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde

Ação: 2798 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, ATENÇÃO À SAÚDE-ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 2799 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2800 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

462
0.4526
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---|
| 149 | GESTÃO DO SUS | Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá |

Objetivo do Programa

Ações de Planj Exec Controle e Avaliação Serv Saude

Ação: 2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação

Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2811 APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação

Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2812 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações de educação permanente

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2813 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

483
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2940 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---|
| 150 | ATENÇÃO BÁSICA | Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município |

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde

Ação: 1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta:

UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS

Unidade:

UNIDADE

Quantidade:

35,00

Ação: 2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica

Meta:

PACTO PELA VIDA - SISPACTO

Unidade:

PERCENTUAL

Quantidade:

100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

169
9526
A



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2941 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------------------------|---|
| 151 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico |

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1566 CONSTR E AMPL P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 11,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

465
84526
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00
Orç.:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1567 DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Descrição da Ação

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2818 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2818 ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2932 GRATIFICAÇÃO SERV MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00


 466
 64526
 a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX
Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00
Ação: 2943 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)
Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------------|---|
| 152 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde |

Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos

Ação: 1568 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Descrição da Ação

Construir área referente a central farmacêutica de abastecimento, dentro do projeto da SMA - Central de Distribuição

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00
Ação: 2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

467
64526
a

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2820 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA**Descrição da Ação**

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados

Meta: FORNEC MEDICAMENTOS-PROG ATENÇÃO BÁSICA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS**Descrição da Ação**

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2829 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST FARMACÉUTICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2938 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST FARMACÉUTICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------|---|
| 153 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

468
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação

Mínimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permitam a ocorrência de agravos de características zoonóticas

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Ação: 2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2823 GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2824 GESTÃO DE VIGIL SANITÁRIA - PROD /SERV MEIO AMB

Descrição da Ação

Mínimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2825 GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação

Mínimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

469
54528
@

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2826 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**Descrição da Ação**

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2827 GESTÃO DE PREV E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS**Descrição da Ação**

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2828 GESTÃO DO SERV DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO**Descrição da Ação**

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiá e região ao SVO

Meta: CASOS ENCAMINHADOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2936 MANUT PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas de pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2937 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

470
64526
a
Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2944 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL EPIDEMIOLÓGICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2945 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Fis. 97/153
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

471
64526
a

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------|--|
| 134 | REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL | Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados por cursos especializados (iniciação profissional, ativ sócio-educativas, culturais e recreativas) |
| | | Objetivo do Programa |

Integrar Ações Conselhos Municipais Assist Social

Ação: 1580 IMPLANTAÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND A PESSOA IDOSA

Descrição da Ação

Implantação de espaço voltado ao atendimento de idosos, permanecer período integral, desenvolvendo atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o acesso e melhorando a qualidade de vida desses cidadãos

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 0,00

Ação: 1581 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1 000,00

Ação: 1582 IMPLANT CENTRO DE REF ESPEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Necessidade de implantação de um Centro Público Especializado de Assistência Social integrante do Sistema Único de Assistência Social, e uma unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e família

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 0,00

Ação: 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

A res 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab, será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Fls. 98/153
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

472
 64526
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 1584 REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO CENTRAL DA SEMADS

Descrição da Ação

Necessidade de reformar e ampliar o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Integração Social, tendo em vista a depreciação e a necessidade de manutenção do local

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1585 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação

Implantação de um espaço de convivência social, participação cidadã e mundo do trabalho para atender adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 0,00

Ação: 2850 GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 10,00

Ação: 2851 GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 26 000,00

Ação: 2852 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4 183,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

473
64526
a

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL

Ação: 2853 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Descrição da Ação

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4 524,00

Ação: 2854 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS(SEMADS)

Descrição da Ação

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta:

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1,00

Ação: 2855 SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINIS - SEMADS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos

Meta:

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 237,00

Ação: 2856 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social Ações desenvolvidas, preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 7 430,00

Ação: 2857 GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB HAB E MERC. DE TRABALHO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1 364,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

474
64528
a

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2859 MANUT CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 940,00

Ação: 2860 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 300,00

Ação: 2861 GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2 330,00

Ação: 2862 GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 316,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL

Ação: 2863 GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**Descrição da Ação**

Capacitação e formação contínua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 300,00**Ação:** 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)**Descrição da Ação**

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 22.000,00**Ação:** 2865 MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE**Descrição da Ação**

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 2866 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2867 GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FAMÍLIA/INDIVÍDUO VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.620,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

176
64526
a

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2868 GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO A TRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: NÚMERO DE ATENDIMENTOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 20,00**Ação:** 2846 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data 04/04/2012

Hora 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--|-----------------------|--|
| 100 | SUORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |
| Objetivo do Programa | | |
| Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal | | |
| Ação: 2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE) | | |
| Descrição da Ação | | |
| garantir e aprimorar os serviços do gab do secretario (viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretario e empresarios q visitam o municipio | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0 00 | | |
| Ação: 2882 ELAB E PROD MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL | | |
| Descrição da Ação | | |
| divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do municipio visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2887 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

478
69526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2913 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M D E)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------------------------|--|
| 119 | ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais |

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida

Ação: 2883 GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER

Descrição da Ação

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2884 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Descrição da Ação

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2885 GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

479
64528
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2886 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estádias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2888 GESTÃO DAS AÇÕES DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVÉS DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------|---|
| 154 | RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados. |

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590 REPRES DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND

Descrição da Ação

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-----------------------------|---|
| 155 | FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO | Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento refletido na melhoria do padrão de vida das pessoas |

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/setor empresarial



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00
 FIS 106753
 64526
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 1591 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descrição da Ação

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 200,00

Ação: 1592 ESCOLA DE EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO

Descrição da Ação

Promover a qualificação para empreendedorismo (empreendedor individual) e/ou capacitação para o mercado de trabalho, objetivando a geração de emprego e renda.

Meta: ALUNOS ATENDIDOS PELA ESCOLA
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 160,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---|--|
| 156 | APURAÇÃO E DIVULG DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL | Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral) |

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional

Ação: 1593 OBSERVATÓRIO ECONÔMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral)

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--|---|
| 157 | ACESSO AREAS DE EXPANSÃO INDUSTRIAL-MICRO/PEQ EMPR | Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiá, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade |

Objetivo do Programa

Implantação do mini-distrito industrial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

481
64526
a

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 1594. MINI DISTRITO INDUSTRIAL**Descrição da Ação**

Oferecer possibilidade de localização e desenvolvimento, em Jundiaí, de micro e pequenas empresas de base industrial em área especialmente destinada a esta finalidade

Meta: EMPRESAS INSTALADAS NO MINI DISTR. INDUS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 12,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--|---|
| 158 | GESTÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO DESENV. TECNOLÓGICO | Desenvolver estudos visando implantação de incubadoras na cidade visando atrair empresas voltadas para o setor de Tecnologia e Agronegócios |

Objetivo do Programa

Estimular a instalação de empresas para município

Ação: 1595 PARQUE TECNOLÓGICO**Descrição da Ação**

Credenciamento e participação de Jundiaí no sistema paulista de parques tecnológicos visando promover o desenvolvimento econômico por meio de atração de investimentos de empresas intensivas em conhecimento

Meta: EMPREGOS FORMAIS NO PARQUE TECNOLÓGICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2013

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

482
64526
a

| 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO | | |
|---|------------------------|---|
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 100 | SUPORE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela |
| | | Objetivo do Programa Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut Pessoal |
| Ação: 2890 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMAA) | | |
| Descrição da Ação Continuar serviço manut secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos; Orientar prest. Serv. Equip. Abastecimentos (Feiras-livres/Varejões), Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z rural | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2891 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS | | |
| Descrição da Ação Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municipes, dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2895 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.) | | |
| Descrição da Ação Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2914 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.) | | |
| Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Código | Título do Programa | Justificativa |
| 106 | DIREITOS DO CONSUMIDOR | Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

483
64526
a

Fis. 109/133
 Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVID DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON

Descrição da Ação

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPIES,ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO,ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2896 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2947. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---------------|
|--------|--------------------|---------------|

| | | |
|-----|----------------------------------|--|
| 107 | ESTIMULO À AGRICULTURA COMERCIAL | Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varações, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos |
|-----|----------------------------------|--|

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des. Tecnológico

Ação: 1596 APOIO AO DESENVOLV DO SETOR AGROPECUÁRIO-PRODESA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013
Hora: 16:26:00

484
64526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Ação: 2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas, Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural. Levar acesso internet móvel aos equip abast./bairros rurais

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7,00

Ação: 2894 FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

Descrição da Ação

Incrementar prod agrícola c/ uso racional adubo/corretivo, Contr Laborat análise solo; Divulgação; Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtiv; Levant propriet. rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz p/ garantir qualidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

485
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|------------------------|--|
| 100 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela. |

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinele, Deptos e Manut Pessoal

Ação: 2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M R H)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2948 MANUT.POLÍT REMUN E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2949 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (ENS FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2950 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (EDUC INFANTIL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

486
64526
a



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (S M S)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2952 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2953 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2954 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC INF)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2955 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

487
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956 MANUT SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2957 DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR NÍV.GOVERNO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2960 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E**Descrição da Ação**

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.186,00**Ação:** 2961 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS - SMRH**Descrição da Ação**

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2962 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH**Descrição da Ação**

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



488
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2953 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 780,00**Ação:** 2964 GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA**Descrição da Ação**

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.800,00**Ação:** 2965 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2.475,00**Ação:** 2966 GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT**Descrição da Ação**

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 186,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Date: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

489
 64526
 a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2958. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 230,00

Ação: 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1.660,00

Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC INFANTIL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação

Meta: SERVIDORES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 625,00

Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300 00

Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M R H.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas, horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013



490
64526
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|---------------------------------------|--|
| 139 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Estratégias/práticas de excelência em gestão |
| Ação: | 1610 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO | |
| Descrição da Ação | | |
| Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública | | |
| Meta: | SERVIDORES | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 6 000,00 | |

Ação: 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACIT SERVID-RH**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: SERVIDORES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 67,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---------------------------------|---|---|
| 999 | OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO | Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Despesas com pessoal e encargos |
| Ação: | 0254 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS | |
| Descrição da Ação | | |
| Despesas com pessoal e encargos | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

491
64528
a

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255 PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

692
64526
a

FIS. 118/153
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

19 - GUARDA MUNICIPAL

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--|---------------------------------|---|
| 159 | PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO | Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população |
| | | Objetivo do Programa Proporcionar maior segurança à população |
| Ação: 1620 CONSTR,AMPL E REF PRÉDIOS E PAS DA GM | | |
| Descrição da Ação Realização das atividades da GM, na preservação ambiental, acomodações dos GM's e atendimento da população, centralizando em uma única sede administrativa e operacional | | |
| Meta: | ÁREA CONSTRUIDA | |
| Unidade: | M2 | |
| Quantidade: | 18 680,00 | |
| Ação: 2959 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (GM) | | |
| Descrição da Ação Despesas com pessoal e encargos | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 2975 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM | | |
| Descrição da Ação Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMs Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 2976 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| Descrição da Ação Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM.Excedente. Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM. | | |
| Meta: | ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 32.000,00 | |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária493
64526
aData: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2977 GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de câmeras no município de Jundiá

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 32.000,00**Ação:** 2978 MANUT. DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM**Descrição da Ação**

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM

Meta: ÁREA CONSTRUIDA**Unidade:** M2**Quantidade:** 18.680,00**Ação:** 2979 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

494
64526
a

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|---|---|
| 108 | PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica |
| | | Objetivo do Programa |
| Regularizar ocupações em desacordo com a lei | | |
| Ação: 2916 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S M A F) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Despesas com pessoal e encargos | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2958 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S M A F) | | |
| Descrição da Ação | | |
| Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações | | |
| Meta: | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 0,00 | | |
| Ação: 2985 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS | | |
| Descrição da Ação | | |
| Atividades de fiscalização rela ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz | | |
| Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANÍSTICAMENTE | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 200,00 | | |
| Ação: 2986 GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| Descrição da Ação | | |
| atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria | | |
| Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANÍSTICAMENTE | | |
| Unidade: UNIDADE | | |
| Quantidade: 200,00 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

495
64526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)**Descrição da Ação**

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promovendo o reconhecimento dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualidade de vida dos cidadãos

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ URBANISTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

496
64526



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------|--|
| 113 | INCENTIVO À CULTURA | Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população |

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 1635 CONSTR,AMPL E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER**Descrição da Ação**

Preservar proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 1636 IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura ou pela Lei Municipal nº 7 116, de 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MUSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 1637 IMPLANTAÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2911 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

497
64526
a

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2917 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2988 MANUTENÇÃO DO CORPO ESTAVEL - TEATRO DO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: QUANTIDADE DE ATORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Ação: 2989 DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: QUANTIDADE DE ÁREAS CULTURAIS ATENDIDAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2990 GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMC

Descrição da Ação

Ações do gabinete da secretária

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 2991 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC

Descrição da Ação

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

498
64526
a



22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2992 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA**Descrição da Ação**

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 670,00

Ação: 2993 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 231 750,00

Ação: 2994 GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6.600,00

Ação: 2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 200 00

Ação: 2997 ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS**Descrição da Ação**

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 18,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

499
64526
a

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7 116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21,00

Ação: 2999 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------|--|
| 132 | PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA | A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas |

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade

Ação: 2996 GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

Descrição da Ação

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21 940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

500
64526
a

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|----------------------------|---|
| 109 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | Manutenção da autarquia responsável por benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual |
| | | Objetivo do Programa |
| Custear benef previdenciários dos serv. municipais | | |
| Ação: 0503 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN | | |
| Descrição da Ação | | |
| Pagamento de requisitórios | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 0504 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN | | |
| Descrição da Ação | | |
| Pagamento de processos de reclamações trabalhistas | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 7530 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN | | |
| Descrição da Ação | | |
| Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |
| Ação: 8501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS | | |
| Descrição da Ação | | |
| Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | APOSENTADOS E PENSIONISTAS | |
| Quantidade: | BENEFICIÁR | |
| | 1 580,00 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

501
64526
a

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**Descrição da Ação**

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



502
69526
a

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------------------|---|
| 111 | ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR | Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização |

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior

Ação: 7511 REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação

Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot., Reforma sala profs, Adeq espaço HU

Meta: MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM

Unidade: M2

Quantidade: 7.450,00

Ação: 7513 READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 13.555,00

Ação: 7514 AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA

Descrição da Ação

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: LIVROS E PERIÓDICOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4.743,00

Ação: 7515 RENOVAÇÃO DA FROTA

Descrição da Ação

Renovação e ampliação da frota da FMJ

Meta: VEICULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4,00

503
64526
a

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**Descrição da Ação**

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENARIO DE ENSINO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 8511 SETOR ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 8512 SETOR ENSINO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 8513 SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL ESPEC**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 8514 SETOR INFORMÁTICA MÉDICA**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM MÉDICA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

504
 64526
 a



51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------------------------|--|
| 151 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiaí e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. |

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 7517 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação

Implantar o Centro de Referência da Mulher, desde a construção até a aquisição de equipamentos, mobiliários e recursos humanos para diagnóstico e tratamento mais humanizado e de melhor qualidade às mulheres.

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 8516 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação

Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiaí e Região, conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/05/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

505
64526
a

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|-------------------------------------|---|
| 111 | ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR | Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização |

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior

Ação: 7521 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF**Descrição da Ação**

Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C E E)

Meta: MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF**Unidade:** M2**Quantidade:** 4 350,00**Ação:** 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO ADM DA ESEF**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 48,00**Ação:** 8522 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**Descrição da Ação**

dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO ENSINO DA ESEF**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 48,00**Ação:** 8523 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**Descrição da Ação**

Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pos graduação

Meta:**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 48,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

506
64326
a

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------|--|
| 113 | INCENTIVO À CULTURA | Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população |

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 7100 IMPLANTAÇÃO DA BANDA MARCIAL

Descrição da Ação

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo de balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120,00

Ação: 7601 IMPLANTAÇÃO GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação

Oferecer acesso à Cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PUBLICO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 80 000,00

Ação: 7602. IMPLANTAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

O projeto pode ser desenvolvido com o apoio da lei federal de incentivo a cultura ou pela lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21,00

Ação: 7603 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA INTEGRADO OFICINAS CULTURAIS

Descrição da Ação

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto-estima dos envolvidos, incluindo não só os beneficiados, mas também suas famílias. Finalidade de capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
 Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

507
 64526
 a



53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8531 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8532 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8534 EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8536. BANDA MARCIAL

Descrição da Ação

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120,00

Ação: 8537 GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA

Descrição da Ação

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais

Meta: PUBLICO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 60 000,00

508
64526
2

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 8539 PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS**Descrição da Ação**

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 120,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------------|--|
| 114 | ACESSO AO ESPORTE E LAZER | Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros |

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2013

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

509
59526
a

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|--|---|
| 104 | PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS | Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco |
| Objetivo do Programa | | |
| Prev à Inundações e Defesa contra outros Sinistros | | |
| Ação: 7546 OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO | | |
| Descrição da Ação | | |
| Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços | | |
| Meta: | QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 24,00 | |

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--|---|---|
| 115 | FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL | Integrar ações dos conselhos municipais saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento econômico às ações dos conselhos munic. assist social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade. |
| Objetivo do Programa | | |
| Integrar Conselhos Municipais de Assist Social | | |
| Ação: 7547 CONSTR,REF,AMPL,APARELH -PROD DISTR SUPL ALIMENTAR | | |
| Descrição da Ação | | |
| Para alcançar o objetivo de atender a popul carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod dos alimentos | | |
| Meta: | REFEIÇÕES DIÁRIAS | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 8.000,00 | |

| | | |
|---|-------------------|--|
| Ação: 8543 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR | | |
| Descrição da Ação | | |
| Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup Alimentar, incluindo mão de obra compra de alimentos, manutenção, e reposição de móveis e equipamentos | | |
| Meta: | REFEIÇÕES DIARIAS | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 8 000,00 | |

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|----------------------------------|----------------------------------|
| 116 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS | Serviços Funerários e Cemitérios |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

510
64526
2

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Objetivo do Programa

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550 CONSTR,REF,AMPL E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM

Descrição da Ação

O crescimento da pop do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21,00

Ação: 7551 IMPLANTAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO

Descrição da Ação

A idade dos Cemitérios Municipais faz com que os mesmos estejam próximos da saturação,exigindo a construção de um novo para atendimento à população

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 8542 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 4 113,00

Código Título do Programa

Justificativa

117 HABITAÇÃO POPULAR

Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares

Ação: 7548. CONSTR HABIT/INFRAESTR LOTEAM.POP-MELHOR NUCL SUBM

Descrição da Ação

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclisive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/12/2013

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

511
69526
a



54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7549 PROJ CADAST.DESAPR PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIÁR

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 33,00

Ação: 8541 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8 100,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---|--|
| 1 128 | URBANIZAÇÃO REGUL FUNDIÁRIA E INTEG ASSENTAMENTOS | apoio a urbanização de assentamentos precários em área de intervenção urbanização do bairro jardim são camilo - 1ª etapa |

Objetivo do Programa

apoio a urbanização

Ação: 7552 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT PREC.EST SÃO PAULO

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FAMÍLIA/INDIVÍDUO VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1 260,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|---------------------------------|---|
| 1 136 | FORTELECIMENTO DA GESTÃO URBANA | elaboração de estudos e projetos para urbanização do jardim novo horizonte autorizado pelo ministério das cidades |

Objetivo do Programa

elaboração de estudos e projetos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

512
64526
a

Data: 04/04/2013
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7553 APOIO MODERNIZ INSTITUC SETOR HABIT-FAMIL BX RENDA

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PROJETOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/12/2013

Hora: 16:26:00

513
64526
Q

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|---------------------|--|
| 113 | INCENTIVO À CULTURA | Complementar a formação através de disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população |
| | | Objetivo do Programa Ações voltadas ao incentivo à Cultura |
| Ação: 8554 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS | | |
| Descrição da Ação Garantir a gestão das ações culturais | | |
| Meta: | PUBLICO | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 40,00 | |

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|---|------------------------------------|--|
| 118 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas |
| | | Objetivo do Programa Investir na qualidade do ensino público |
| Ação: 8551 COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ | | |
| Descrição da Ação Garantir atendimento às necessidades da Fundação. | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |

| | | |
|---|---------|--|
| Ação: 8552 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS | | |
| Descrição da Ação Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos | | |
| Meta: | | |
| Unidade: | UNIDADE | |
| Quantidade: | 0,00 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

514
64526
a

Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8553 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013


 575
 84526
 Q

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--|--|
| 122 | APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública |

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública

Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7806 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação

Construir sede propria da CIA

Meta:

Unidade: VLESTIMAD

Quantidade: 250 000,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|--------------------|---|
| 123 | GOVERNO ELETRÔNICO | Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais agil e eficiente |

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe

Ação: 7800 IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TIC

Descrição da Ação

Adquirir equipamentos para suportar ferramentas de gestão melhorando a prestação do serviço de TIC

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

Unidade: HORAS

Quantidade: 4,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64526⁵¹⁶
a

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7801 AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7803 RENOVAÇÃO DA REDE DE DADOS DO PAÇO

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7804 IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T I C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

517
64526
a
Data: 04/04/2012
Hora: 16:26:00

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|------------------------------|---|
| 2 | AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | Ações de caráter continuado, em atendimento as competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente |

Objetivo do Programa

Ações da Administração Geral

Ação: 7901 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição da Ação

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.

Meta: VEÍCULOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 9,00

Ação: 7902 OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A

Descrição da Ação

Melhorar as Instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1,00

Ação: 7910 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100,00

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|----------------------------------|---|
| 31 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

518
64526
a

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7903 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/ESTR PINHEIRINHO**Descrição da Ação**

Guard Rail Estrada do Pinheirinho

Meta: GUARD RAIL - ESTRADA PINHEIRINHO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7904 OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Agua

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS**Descrição da Ação**

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 7906 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA**Descrição da Ação**

Setorização Redes, Substit HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE AGUA TRATADA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

64579
64528
A

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7911 AUTOMAÇÃO EM CASA DE BOMBAS

Descrição da Ação

Automação Casa de Bombas para agilizar Processo

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7912 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ ECOLÓGICO

Descrição da Ação

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7913 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/DESASS.REPR VELHA

Descrição da Ação

Aumentar Capacidade de Reservação

Meta: DESASSOREAMENTO REPRESA VELHA - FASE II

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 7914 COMPL BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES

Descrição da Ação

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

Data: 04/04/2012

Hora: 16:26:00



520
64526
a

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--|---------------------|---|
| 32 | SISTEMAS DE ESGOTO | Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto |
| | | Objetivo do Programa |
| | | Sistema de Esgotos |
| Ação: 7908 EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO | | |
| Descrição da Ação | | |
| Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs Bairros | | |
| Meta: | QUANTIDADE DE OBRAS | |
| Unidade: | PERCENTUAL | |
| Quantidade: | 100,00 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2013

521
64526
a

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| Código | Título do Programa | Justificativa |
|--------|----------------------------|--|
| 139 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública |

Objetivo do Programa

Estratégias/práticas de excelência em gestão

Ação: 7561 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO A TRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**Unidade:** SERVID/ANO**Quantidade:** 1 200,00**Ação:** 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**Descrição da Ação**

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**Unidade:** SERVID/ANO**Quantidade:** 1 200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 09/04/2012
Hora: 10:34:21

R\$ 7898/2012
Fis. 148/153
664528
a

| Contrato | Histórico | Valor Original | | Valor Atual | | Valor Liquidado | | % | |
|----------|--|----------------|---------------|--------------|-----|-----------------|----|------------|--------|
| | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | RS | RS | Financeiro | Físico |
| 2010 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMUNDO FORNARI S/N - BAIRRO DO ENGORDAOOUR, NESTA CIDADE | 1.208.821,58 | 1.476.204,07 | 1.102.178,80 | 75 | 87 | | | |
| 2010 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE. | 2.161.000,00 | 2.685.354,30 | 1.032.022,26 | 38 | 51 | | | |
| 2010 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPEAMA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ CARPI S/N - BAIRRO AGAPEAMA. | 1.431.063,90 | 1.610.484,12 | 1.168.470,19 | 66 | 88 | | | |
| 2010 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN E RUA DINO. | 5.119.424,11 | 5.119.424,11 | 2.824.972,65 | 55 | 61 | | | |
| 2010 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS, NESTA CIDADE. | 1.830.141,71 | 2.743.593,99 | 2.198.732,74 | 80 | 94 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO PARQUE GUAPEVA, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS ODIL CAMPOS SAES E DR. CAVALCANTI, INCLUSIVE CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUAPEVA, AO LADO DA PONTE TORTA, NESTA CIDADE. | 4.379.961,08 | 4.379.961,08 | 1.729.654,52 | 39 | 100 | | | |
| 2011 | PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTR. DA EMBE VILA NAMBI - EI (06 A 10 ANOS) - RUA MARQUÊS DE MARICÁ S/N - VILA NAMBI/FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART 24, XI DA LEI FEDERAL 8.666/93. | 1.564.734,82 | 1.942.890,60 | 1.432.574,87 | 74 | 92 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE ANGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE. | 38.774.412,24 | 38.774.412,24 | 2.390.842,45 | 6 | 6 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IRMA TRALDI, RUA LUIZ GONZAGA M CAMARGO, RUA PALMIRA CERVI BARBARO E AV. MARCO POLO - BAIRRO HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE | 822.325,93 | 822.325,93 | 0,00 | 0 | 0 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS LÍBIA, TUNÍSIA, MARROCOS E EMBE ANTONINO MESSINA - JARDIM BONFIGLIOLI, NESTA CIDADE | 798.571,79 | 798.571,79 | 454.725,92 | 57 | 57 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA AREIAS, ESQUINA RUA JOAQUIM MURTINHO - VILA APARECIDA, NESTA CIDADE | 1.160.194,58 | 1.160.194,58 | 511.967,81 | 44 | 44 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA, LOCALIZADO À RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES S/N - LOTEAMENTO PARQUE CECAP, NESTA CIDADE | 665.008,03 | 665.008,03 | 493.915,33 | 74 | 74 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SCABIN N. 160 - VIANELO, NESTA CIDADE. | 118.797,47 | 118.797,47 | 0,00 | 0 | 0 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE PROFA. CLOTILDE COPELLI MIRANDA E CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECA, LOCALIZADA À RUA JOÃO BARBOSA, 150 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE. | 220.880,16 | 220.880,16 | 34.308,66 | 16 | 16 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE "WILMA NALIN FÁVARO" LOCALIZADA NA RUA VICTORIO BARADEL N. 245 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. | 220.013,09 | 273.091,17 | 159.613,83 | 58 | 80 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE "ALVARINA BARBOSA MARTINS", LOCALIZADA NA RUA PALERMO N. 21 - JARDIM BONFIGLIOLI - NESTA CIDADE. | 325.039,19 | 399.424,34 | 232.110,71 | 58 | 71 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA MARGINAL DIREITA DO CÔRREGO DO JARDIM GUANABARA (TRECHO ENTRE A AVENIDA JOÃO ANTONIO MECATTI E RUA PERI), NESTA CIDADE | 395.188,61 | 395.188,61 | 0,00 | 0 | 24 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMBE JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA, LOCALIZADA À RUA JOSÉ S. MACHADO, 500, BAIRRO CIDADE NOVA I NESTA CIDADE. | 416.640,56 | 416.640,56 | 0,00 | 0 | 0 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO EM GABIÕES NA EMBE "DECODATO JANSKI", LOCALIZADA NA RUA IDALINA GONÇALVES DIAS N. 1.080, JARDIM TARUMÁ, NESTA CIDADE. | 227.891,31 | 274.472,28 | 163.258,28 | 59 | 80 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENTRE A RUA BONIFÁCIO JOSE DA ROCHA E RUA SÃO JORGE - CENTRO, NESTA CIDADE. | 322.458,00 | 402.478,60 | 0,00 | 0 | 72 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMBE PROFA. ANGELA RINALDI BAGNE, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO AZZONI, N.2115 - BAIRRO RIO ACIMA, NESTA CIDADE. | 713.162,38 | 713.162,38 | 7.681,77 | 1 | 11 | | | |
| 2011 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA ESPORTIVA NA EMBE "LUIZA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS" LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, S/N - BAIRRO DE NOTURUCAIA, NESTA CIDADE. | 2.483.222,90 | 2.483.222,90 | 144.047,32 | 6 | 6 | | | |

| | | | | | | |
|--------------|----|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------|
| 2012 | 6 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM. FINIRA CARDONA MAZZALI LOCALIZADA NA RUA MANOEL DE ALMEIDA CURADO, 200 - JARDIM TAMOIO, NESTA CIDADE. | 549,33 | 359.849,33 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 7 | EXEC. DE REMANESCENTE DE OBRA DE IMPL. DO SIST. VIÁRIO DO PQ. GUAPEVA, NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS ODIL CAMPOS SAES E DR. CAVALCANTI, INCLUINDO CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUAPEVA, AO LADO DA PONTE TORTA, NESTA CIDADE. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24 INCISO XI DA LEI FEDERAL 8.666/93. | 2.825.208,65 | 2.825.208,65 | 0,00 | 14 |
| 2012 | 9 | EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRA E COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO NO "CECE NILO AVELINO MACEDO", LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA SIN - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE. | 498.522,03 | 498.522,03 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 11 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FLAVIO D'ANGIERI, LOCALIZADA À RUA CULTO À CIÊNCIA, 123 - ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. | 1.194.248,96 | 1.194.248,96 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 12 | EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO "CENTRO ESPORTIVO SANTA GERTRUDES", NESTA CIDADE | 225.467,55 | 225.467,55 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 14 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "WALDEMIR SAVOY" LOCALIZADA NA RUA ADELINO MARTINS, 940 - JARDIM TULIPAS, NESTA CIDADE. | 280.460,79 | 280.460,79 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 16 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ROMÃO DE SOUZA", LOCALIZADO NA RUA LUIS BENAACHIO SIN - COLÔNIA, FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 | 311.404,00 | 311.404,00 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 19 | EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS PRÉ-MOLDADAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE E OESTE E A REMODELAÇÃO DO TRACADO VIÁRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE | 750.002,00 | 750.002,00 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 20 | EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO NO C.E.C.E "DR. NICOLINO DE LUCCA", LOCALIZADO NA RUA RODRIGO S. DE OLIVEIRA, ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE | 199.999,55 | 199.999,55 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 22 | EXEC. DE OBRA DE REFORMA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARÃO DO TRIUNFO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS A MOBILIDADE URBANA NA PÇA DOS ANDRADAS E EM TRECHOS DAS RUAS ANCHIETA, ZACARIAS DE GÓES, PETRONILHA ANTUNES, CEL. BOAVENTURA M. PEREIRA, SIQUEIRA DE MORAES, CEL. LEME DA FONSECA E SENADOR FONSECA, CENTRO, NESTA CIDADE. | 552.480,00 | 552.480,00 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 26 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM SÃO CAMILO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO RAYAGNANI, 286, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE | 1.375.378,42 | 1.375.378,42 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 39 | EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PAVILHÃO DA GUARDA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ALOJAMENTO E BANHEIRO | 148.955,41 | 148.955,41 | 0,00 | 0 |
| 2012 | 41 | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JUNDIAL-MIRIM. | 924.347,97 | 924.347,97 | 0,00 | 0 |
| Total | | | 75.035.288,10 | 77.752.068,97 | 16.100.978,21 | 0 |

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Metas Anuais para as Despesas

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

| DESPESAS | 2012 | | 2011 | | 2010 | | 2009 | | 2008 | |
|----------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Inicial | Liquidada | Inicial | Liquidada | Inicial | Liquidada | Inicial | Liquidada | Inicial | Liquidada |
| Despesas Correntes (C) | 1.152.006.965 | | 959.250.532 | 985.653.690 | 951.928.779 | 835.180.169 | 749.767.487 | 660.729.534 | 651.384.530 | 596.873.012 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 505.998.600 | | 450.267.610 | 404.808.991 | 393.625.670 | 356.761.046 | 358.342.400 | 318.319.737 | 285.149.750 | 281.098.829 |
| Juros/Encargos de Dívida Interna | 30.776.000 | | 28.441.110 | 25.957.271 | 28.140.560 | 24.233.244 | 28.917.000 | 23.727.623 | 24.340.000 | 22.981.106 |
| Juros/Encargos Dívida Externa | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 615.232.365 | | 500.401.812 | 534.897.428 | 530.162.549 | 455.185.879 | 361.508.087 | 318.682.173 | 331.894.780 | 292.793.077 |
| Despesas de Capital (D) | 134.745.695 | | 84.363.228 | 102.360.979 | 164.192.341 | 167.218.275 | 162.671.268 | 68.829.414 | 122.020.200 | 95.987.782 |
| Investimentos | 122.323.685 | | 75.969.321 | 92.368.092 | 149.384.077 | 136.897.342 | 146.816.268 | 57.010.095 | 107.510.200 | 82.461.604 |
| Inversões Financeiras | | | | | | 17.550.000 | | | | |
| Amortização da Dívida | 12.422.000 | | 11.603.905 | 9.992.887 | 14.808.264 | 12.770.933 | 15.855.000 | 11.819.319 | 13.710.000 | 11.339.019 |
| Amortização do Refn. Div. Mobil. | | | | | | | | | | |
| Outras Amortizações | 12.422.000 | | 11.603.905 | 9.992.887 | 14.808.264 | 12.770.933 | 15.855.000 | 11.819.319 | 13.710.000 | 11.339.019 |
| Outras Despesas de Capital | 93.831.000 | | 89.491.300 | 40.704.157 | 30.696.966 | | 63.964.080 | | 700.000 | 2.167.159 |
| Reserva de Contingência (E) | (59.461.500) | | | | | | | | 55.930.000 | |
| Despesa Intraorçamentária | 1.321.122.150 | | 1.133.105.058 | 1.108.728.826 | 1.146.818.086 | 1.005.398.444 | 976.402.755 | 729.558.948 | 829.334.730 | 692.840.794 |
| DESPESA TOTAL (C+D) | | | | | | | | | | |
| Despesas não-financeiras | 1.149.723.650 | | 914.077.443 | 1.072.778.668 | 1.042.475.330 | 968.394.267 | 803.702.755 | 694.012.006 | 679.424.730 | 658.520.689 |

LEI 7898/2012
 J.F. 452/153
 645218

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:
 2013

Receitas Tributárias

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 289.354.841,10 | - |
| 2011 | 334.962.756,11 | 15,76% |
| 2012 | 416.412.000,00 | 24,32% |
| 2013 | 456.887.246,00 | 9,72% |
| 2014 | 501.296.687,00 | 9,72% |
| 2015 | 550.023.725,00 | 9,72% |

Receita de Contribuições

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 72.798.082,93 | - |
| 2011 | 42.328.224,00 | -41,86% |
| 2012 | 30.527.000,00 | -27,88% |
| 2013 | 33.494.224,40 | 9,72% |
| 2014 | 36.749.863,01 | 9,72% |
| 2015 | 40.321.949,70 | 9,72% |

Receita Patrimonial

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 80.503.744,97 | - |
| 2011 | 86.454.382,65 | 7,39% |
| 2012 | 65.518.547,00 | -24,22% |
| 2013 | 70.707.615,92 | 7,92% |
| 2014 | 77.580.396,19 | 9,72% |
| 2015 | 85.121.210,70 | 9,72% |

Receita de Serviços

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 18.725.643,13 | - |
| 2011 | 20.373.108,83 | 8,80% |
| 2012 | 21.747.240,00 | 6,74% |
| 2013 | 23.861.071,73 | 9,72% |
| 2014 | 26.180.367,90 | 9,72% |
| 2015 | 28.725.099,66 | 9,72% |

Transferências Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 624.675.534,70 | - |
| 2011 | 691.221.242,61 | 10,65% |
| 2012 | 836.926.920,00 | 21,08% |
| 2013 | 918.276.216,62 | 9,72% |
| 2014 | 1.007.532.664,88 | 9,72% |
| 2015 | 1.105.464.839,91 | 9,72% |

Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 59.861.436,58 | - |
| 2011 | 49.462.170,78 | -17,37% |
| 2012 | 57.513.357,00 | 16,28% |
| 2013 | 63.103.655,30 | 9,72% |
| 2014 | 69.237.330,60 | 9,72% |
| 2015 | 75.067.199,13 | 9,72% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:
 2013

Pessoal e Encargos Sociais

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 358.761.045,98 | - |
| 2011 | 404.808.991,43 | 12,84% |
| 2012 | 505.998.600,00 | 25,00% |
| 2013 | 555.181.664,00 | 9,72% |
| 2014 | 609.145.322,00 | 9,72% |
| 2015 | 668.354.247,00 | 9,72% |

Juros e Encargos da Dívida

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 24.233.244,00 | - |
| 2011 | 25.957.270,82 | 7,11% |
| 2012 | 30.776.000,00 | 18,56% |
| 2013 | 33.767.427,20 | 9,72% |
| 2014 | 37.049.621,12 | 9,72% |
| 2015 | 40.650.844,30 | 9,72% |

Outras Despesas Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 455.185.879,16 | - |
| 2011 | 534.897.428,02 | 17,51% |
| 2012 | 615.232.365,00 | 15,02% |
| 2013 | 675.032.950,88 | 9,72% |
| 2014 | 740.646.153,70 | 9,72% |
| 2015 | 812.636.959,84 | 9,72% |

Despesas de Capital

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | 136.897.342,00 | - |
| 2011 | 102.360.978,81 | -25,23% |
| 2012 | 134.745.685,00 | 31,64% |
| 2013 | 147.844.313,04 | 9,72% |
| 2014 | 162.214.780,27 | 9,72% |
| 2015 | 177.982.056,91 | 9,72% |

Reserva de Contingência

| Metas Anuais | Valor Nominal - R\$ | Variação % |
|--------------|---------------------|------------|
| 2010 | | |
| 2011 | | |
| 2012 | 93.831.000,00 | |
| 2013 | 102.951.373,20 | 9,72% |
| 2014 | 112.958.246,68 | 9,72% |
| 2015 | 123.937.788,25 | 9,72% |